PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OF/GAB/SEMUSP Nº 0314/2019 Linhares-ES, 15 de Abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Vereador
EDMAR VITORAZZI
Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Requerimentos do vereador **EDMAR VITORAZZI**

INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE;

Considerando que a resolução 600/2016 do CONTRAN estabelece normas, padrões e critérios para instalação de redutores de velocidade. Considerando que as solicitação está em desacordo com a resolução acima citada, opinamos por não atender o pleito, porém incluímos a demanda em nosso cronograma de serviços para manutenção de reforço com sinalização Alternativa, ao mesmo que intensificamos a fiscalização de trânsito no local.

Ofício/Processo:

0378/2017, Av. Cosme Damião, no bairro Canivete.

SERVIÇO AUTORIZADO, COM OFICIO ENCAMINHADO A OUTRO SETOR PARA SE REXECUTADO.

1259/2017, implantação de redutor de velocidade com devida sinalização, na Rua Gregório Bento do Nascimento e Av. João Soprani, ambas situadas no Distrito de Farias.

INDEFERIDO POR INVIABILIDADE.

822/2018, (processo 034/2018), realização de um estudo visando modificar o trânsito na Rua Ribeiro de Moraes, situada no Bairro Canivete.

Atenciosamente,

JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social